



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 84, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento que solicita criação de Grupo de Trabalho para realização da simulação realística na Semana da Enfermagem 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho para realização da simulação realística da Semana da Enfermagem 2025, com os seguintes membros:

- Dra. Laurimary Caminha Veloso, Coren-PI nº 64203-ENF;
- Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674.282-TE;
- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF; e
- Sra. Elisângela de Jesus Pereira, Coren-PI nº 224.964-TE.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, os Conselheiros designados no art. 1º, farão jus ao recebimento Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF